



**Câmara Municipal de Niterói  
Gabinete do Vereador Allan Lyra**

EMENDA Nº. MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

**Modifica-se o Produto Policlínica Implantada no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0133 – Atenção à Saúde, do Projeto de Lei 00361/2025.**

**Art.1º - Modifica-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0133 – Atenção à Saúde, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:**

<b>PROGRAMA:</b>			0133 – Atenção à Saúde									
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>			Policlínica Implantada									
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>			Implantação de Policlínica para ampliar o acesso, garantindo um atendimento mais qualificado para a população e para os profissionais de saúde.									
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>			1	<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>		Secretaria Municipal de Saúde	<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>		NITERÓI POR ELAS; NITERÓI PRIMEIRA INFÂNCIA; NITERÓI JOVEM; NITERÓI ANTIRRACISTA			
2026			2027			2028			2029			<b>Região</b>
<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>			
<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		
												Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
1			1					R\$ 1.500.000,00				R\$ 1.500.000,00
												Pendotiba
												Praias da Baía

*Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.*

**Art. 2º -** Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
0136 – Cultura é um Direito	R\$ 3.000.000,00
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
000 - XXX	R\$ 0

*Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.*

**JUSTIFICATIVA:** A criação de uma Policlínica no bairro Sapê, em Niterói, se justifica pela necessidade de ampliar o acesso da população local a serviços de saúde de qualidade. O bairro e sua região apresentam crescimento populacional e forte demanda por atendimentos especializados, o que hoje exige deslocamentos para outras áreas da cidade. A unidade irá descentralizar a rede de atenção, reduzir filas, oferecer consultas, exames e acompanhamento multiprofissional em um único espaço, garantindo mais rapidez, comodidade e qualidade de vida para os moradores do Sapê e adjacências.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2025.

Allan Lyra  
Vereador